



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 042/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS
MILHÕES DE REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nos valores de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para operação de crédito:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.1008.0000 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.93.51.00 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – ficha 421	R\$2.000.000,00
0.07.50 100.126 – Operações de Crédito	
=====	
TOTAL	R\$2.000.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....	R\$2.000.000,00
--------------------------	-----------------

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 30 de junho de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter a competente autorização Legislativa, para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para operações de crédito, para inclusão no orçamento vigente, cuja finalidade será a substituição da Iluminação Pública em Ruas e Avenidas do Município por Iluminação de Lâmpadas de LED, sendo o prazo total do financiamento de 120 meses.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 30 de junho de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL